

CELG Transmissão S.A. - CELG T

Companhia de Capital Fechado

CNPJ/ME nº 07.779.299/0001-73 - NIRE 52.300.010.276

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecer à **116ª Assembleia Geral Extraordinária da Celg Transmissão S.A. - Celg-T** ("Companhia" e "Assembleia Geral"), a ser realizada, **sob a forma exclusivamente digital, às 16:00 horas do dia 17 de março de 2022**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Reformar o Estatuto Social da Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração divulgada pela Companhia na presente data e disponível para acesso na sede da Companhia, para: (a) alterar a denominação social da Companhia; (b) alterar a sede social da Companhia; (c) extinguir o Comitê de Auditoria da Companhia; (d) extinguir o Comitê de Elegibilidade da Companhia; (e) extinguir o Conselho Fiscal da Companhia; (f) constituir o Conselho de Administração da Companhia, com a consequente nomeação de seus membros; e (g) definir a competência do Conselho de Administração da Companhia. (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações indicadas; e (iii) Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **Informações Gerais:** Conforme autorizado pelo parágrafo único, artigo 121 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a Assembleia Geral será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os Senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia, por si, por seus representantes legais ou procuradores, desde que estes tenham sido constituídos há menos de 01 (um) ano da data da Assembleia Geral, nos termos do parágrafo 1º, artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas que tiverem interesse em participar da Assembleia Geral deverão solicitar à Companhia, por meio do endereço de e-mail assessoria.societaria@edpbr.com.br, em até 02 (dois) dias de antecedência à data de realização da Assembleia Geral (isto é, até as 16:00 do dia 15 de março de 2022), apresentando cópia autenticada do documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador, constituído há menos de 01 (um) ano, e a respectiva procuração.

Goiânia/GO, 09 de março de 2022.

Luiz Otavio Assis Henriques

Diretor Presidente